



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Republicado por Incorreção – Portaria Nº 11.546/2020** – Conceder afastamento a servidora pública municipal Maria Josina Oliveira Matrícula 2149, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Republicado por Incorreção – Portaria Nº 11.575/2020** – Conceder afastamento a servidora pública municipal Aldilene dos Santos Matrícula 2147, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 11.592/2020** – Nomear Marili Teodoro dos Santos, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.
- **Portaria Nº 11.593/2020** – Retificar o nome da servidora nomeada pela Portaria nº 9.111 de 09 de março de 2016, que passará a ter a seguinte redação: “Rosilene Maria Gomes dos Santos”.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.546/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **MARIA JOSINA OLIVEIRA** Matrícula 2149, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*

11/09/2020



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.575/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **ALDILENE DOS SANTOS** Matrícula 2047, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.592/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARILI TEODORO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.593/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 4383390/2020, **CONSIDERANADO** o Parecer PGM nº 022/2020, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE**: Retificar o nome da servidora nomeada pela Portaria nº 9.111 de 09 de março de 2016, que passará ter a seguinte redação: "**ROSINELE MARIA GOMES DOS SANTOS**".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

138144